

Ata nº 01, 19 de julho de 2023

Resultado da Fase de Habitação

Aos 19 de julho de 2023, às 14h, a Comissão Eleitoral para as eleições dos representantes da sociedade civil do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP Rua), reuniu-se para analisar as inscrições e o envio dos documentos previstos no Edital n. 02/2023.

A análise realizada pela Comissão Eleitoral se deu conforme o Edital 02/2023, a partir das categorias, das entidades e a dos movimentos sociais da população em situação de rua.

Inicialmente, foi analisado a categoria entidades, tendo como resultado:

Entidade:	Habilitação:
ABORDA	habilitada
Associação Pão Nosso	descumprimento 2.2.1 a ou b
Associação Pastoral Nacional do Povo de Rua	habilitada
Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama	habilitada
Conselho Federal de Psicologia	habilitada
Fórum da Cidade de São Paulo em Defesa da População em Situação de Rua	descumprimento 2.2.1 a ou b
Fórum Nacional da População de Rua	habilitada
INRUA	habilitada
Pretas Ruas	descumprimento 2.2.1 a ou b
Rede ABC Ação Social	descumprimento 2.2.1 a ou b
Rede Cidadã	habilitada
Unisol Brasil	Habilitada
Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas	Descumprimento 2.2
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD III LESTE E NORDESTE -CAMINHOS DO SOL	Descumprimento 2.2
Casa Neon Cunha	Descumprimento 2.2
Associação potiguar PLURAL -UFRN	Descumprimento 2.2
Associação Filantrópica Arte Salva Vidas	Descumprimento 2.2
Projeto Coronamor	Descumprimento 2.2
Albergue Noturno Frederico Ozanam	Descumprimento 2.2
Feijuca de Rua	Descumprimento 2.2
Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Betim MG - CDDH BETIM	Descumprimento 2.2
ONG DA RUA	Descumprimento 2.2
Andradina SP	Descumprimento 2.2
Frente Ampla Democrática pelos Direitos Humanos	Descumprimento 2.2
Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo - ABRAPI	Descumprimento 2.2
Instituto Cultural e Social No Setor	Descumprimento 2.2
Confederação Nacional de Municípios	Descumprimento 2.2
Associação Brasileira de Saúde Mental – ABRASME	Descumprimento 2.2

Associação Médicos do Mundo	Descumprimento 2.2
Unicatadores	Descumprimento 2.2
IBDCRIA - Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente	Descumprimento 2.2
Liga Brasileira de Lésbicas – LBL	Descumprimento 2.2

A análise da categoria movimentos da população em situação de rua, teve como resultado:

Movimento:	Habilitação:
MNPR RJ	descumprimento 2.3 I e II e 2.3.1
MNPR Nacional	habilitada
MNMMR	habilitada
Movimento de pessoa em situação de rua do Acre	descumprimento 2.3 e 2.3.1
Comunidade Betesda	descumprimento 2.3 e 2.3.1
ASSOCIAÇÃO DA DIVERSIDADE EM DIREITOS HUMANOS DO RIO DE JANEIRO (ADDH -RJ)	descumprimento 2.3 e 2.3.1
Ocupação Anita Garibaldi	descumprimento 2.3 e 2.3.1
MBNE NEWS	descumprimento 2.3 e 2.3.1
Face Pretta	descumprimento 2.3 e 2.3.1
MLDPSR	habilitada
Fórum PopRua Baixada Santista	descumprimento 2.3 e 2.3.1
Associação Nacional da Pastoral do Menor - ANAPAMEN	descumprimento 2.3
MNLDPSR nacional	habilitada

As entidades e movimentos que tiveram descumprimento do Edital 02/2023 podem enviar as comprovações e documentos até o dia 23 de julho de 2023, as 23h59, pelo e-mail: ddpr@mdh.gov.br

Qualquer dúvida pode ser enviada para o e-mail: ddpr@mdh.gov.br

Comissão Eleitoral eleições CIAMP - Rua

Brasília, 19 de julho de 2023